



DECRETO Nº 13.934, DE 03 DE Novembro DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão da servidora Ana Dulce Lustosa de Medeiros, do Quadro de Pessoal da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-2124/2009/GAB-SEAD, de 07 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida para a Classe II, Padrão "A", a servidora **ANA DULCE LUSTOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº 036514-9, atualmente ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B", do Quadro de Pessoal da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 1607

DECRETO Nº 13.935, DE 03 DE Novembro DE 2009

Altera o Anexo Único do Decreto nº 13.850, de 21 de setembro de 2009, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores que especifica nos cargos da **Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas-HGV/Projeto Sentinela**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício 21.000-2124/2009/GAB-SEAD, de 07 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 13.850, de 21 de setembro de 2009, no que se refere ao nº de ordem 3, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	CLASSE PROM.	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROG.
3	019227-9	IVONIZETE PIRES RIBEIRO	AGENTE SUP. DE SERVIÇOS	III	III	A	C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 1608



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.769/2009/GAB-SEAD, datado de 13 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SEAD-EDITAL nº 05/2007, cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, pertencentes à Secretaria da Saúde.

CARGO: Agente Operacional de Serviços
Especialidade: Auxiliar de Serviços de Vigilância

Município: **SÃO RAIMUNDO NONATO**

Class.	Insc.	Nome	Identidade
0016	045127	ADY PAES DE CASTRO	2327929-PI
0017	070721	RODRIGO VENTURA DE CASTRO	2447813-PI
0018	011045	ROMERO FERREIRA BASTOS	2115748-PI
0019	015883	IVAN DE SOUSA LANDIM	2441217-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.769/2009/GAB-SEAD, datado de 13 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SEAD-EDITAL nº 05/2007, cargo: Agente Operacional de Serviços, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, pertencentes à Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO